

WLS



LIDO NA SESSÃO DO DIA

22 JUN 2021

Secretaria

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

1782/21

APROVADO (A)  
VAI AO EXPEDIENTE

Em 22/06/2021

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT

REQUER a Mesa Diretora a aprovação de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **VALDEMAR SOARES DA SILVA**, pelo seu falecimento ocorrido na última segunda-feira (14/06), aos 59 anos, no Município de Corumbiara.

O Deputado in fine subscrito com fundamento no art. 181, inciso XI do Regimento Interno, REQUER a Mesa Diretora a aprovação de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **VALDEMAR SOARES DA SILVA**, pelo seu falecimento ocorrido na última segunda-feira (14/06), aos 59 anos, no Município de Corumbiara.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2021.

Deputado Estadual LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

Lazinho da Fetagro  
Deputado - PT



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT

**JUSTIFICATIVA**

Excelsior Parlamento,

Mais uma vez venho com profunda tristeza, requerer este voto de pesar com a finalidade de externar nossa solidariedade aos familiares e amigos pelo falecimento de Valdemar Soares da Silva, popularmente conhecido pelo apelido Sapo, que ocorreu na tarde da última segunda-feira (14), em decorrência da Covid-19, no município de Corumbiara.

A partida do companheiro Valdemar deixa muitos corumbiarenses em luto e todo o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, que perde uma de suas grandes lideranças. Valdemar dedicou anos de sua vida à luta pela dignidade no campo e pelo fortalecimento da agricultura familiar, tendo sido dirigente sindical pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais daquele município. Não há que se falar de sua trajetória, que se deu sempre pensando na igualdade, na luta pela justiça, pelas causas sociais, a melhoria das pessoas do campo.

Sua caminhada tem o reconhecimento de quem o conhecia: compromisso e dedicação, marcad a também por sua responsabilidade política exercida de forma idônea como vereador pelo Partido dos Trabalhadores, no período de 1997 a 2000. Seu comprometimento com a população foi demonstrado, ainda mais, quando exerceu a presidência da Câmara de Vereadores no segundo biênio do mandato.

Nosso amigo deixou esposa, três filhos e três netos e é a sua família que estendo este voto de pesar solidarizando-me a dor pela perda irreparável do esposo, pai, avô, filho e amigo.

Assim, diante da incontestável perda, externamos nossos sentimentos à família e a todos que tiveram o privilégio de conhecer o companheiro Sapo e sua constante luta em defesa dos agricultores e agricultoras familiares, e solicito ao parlamento a aprovação do presente requerimento.